



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1104 - 06 de Maio de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 007/2022

DEFERIDOS: 90017/2022-90019/2022-90026/2022

INDEFERIDOS: 90020/2022-90022/2022-90023/2022-90024/2022-90025/2022-90028/2022

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 06 de Maio de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretário Mun. Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 015

PORTARIA Nº 015/2022

Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão de **ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MACATUR.**

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a **Rua Serafim Coelho Gomes** localizada em Cachoeiras de Macacu da esquina da Rua Manoel Delfim Sarmento até a esquina da Rua Anício Monteiro, todas as primeiras sextas-feiras de cada mês a partir do dia **06/05/2022** das **18:00 hs;** ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

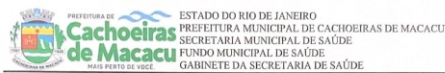
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 05 de Maio de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ATOS DA SAÚDE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **31 de Maio de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 058/GAB/2022, de 28 de abril de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2022, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Maio de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DECRETO Nº 4.396, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.396, de 05 de Maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto - no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
038-28.846.0000.0.002.3.3.90.91.00.00.00.0704	40.000,00
040-28.846.0000.0.003.3.3.90.93.00.00.00.0501	20.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
076-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0704	235.000,00
Total da Suplementação:	295.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04-04.122.0001.2.072.3.3.50.41.00.00.00.0501	20.000,00
20.07 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
092-17.512.0005.1.006.4.4.90.51.00.00.00.0704	15.500,00
103-04.122.0006.1.015.3.3.90.39.00.00.00.0704	1.000,00
119-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0704	12.500,00
121-04.122.0001.2.009.3.3.90.30.00.00.00.0704	10.000,00
122-04.122.0001.2.009.3.3.90.39.00.00.00.0704	10.000,00
123-04.122.0001.2.009.4.4.90.52.00.00.00.0704	10.000,00
127-15.451.0015.2.075.3.3.90.39.00.00.00.0704	16.000,00
129-15.451.0015.2.075.4.4.90.51.00.00.00.0704	10.000,00
136-15.452.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.0704	50.000,00
139-15.452.0015.2.118.4.90.51.00.00.00.0704	40.000,00
20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
232-27.812.0008.1.054.3.3.90.39.00.00.00.0704	100.000,00
Total da Anulação:	295.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.391, DE 04 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.391, de 04 de Maio de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa do FUNDO, na Unidade '05-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE', o Elemento de despesa '39- Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica' - na Fonte de Recursos '704-Royalties Federal' em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO	50
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.05
Manutenção da Unidade	18.122.0018.2.001

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica3.3.90.39
Fonte de Recurso704

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0018.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0704	RS 200.000,00
Total da Suplementação:	RS 200.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30-AUTARQUIAS	
30.33- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
066-17.452.0005.2.075.3.3.90.39.00.00.00.0704	RS 200.000,00
Total da Anulação:	RS 200.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicação por Incorreção

DECRETO Nº 4.395, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.395, de 05 de Maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
0024-17.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.0759	RS 100.000,00
0030-17.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0759	RS 440.000,00
0046-17.512.0001.2.041.3.1.90.11.00.00.00.0759	RS 500.000,00
0049-17.512.0001.2.041.3.3.90.30.00.00.00.0759	RS 150.000,00
0052-17.512.0001.2.041.3.3.90.39.00.00.00.0759	RS 150.000,00
Total da Suplementação:	RS 1.340.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos - 0759 - Recursos Vinculados a Fundos	RS 1.340.000,00
---	-----------------

Art. 3º - Em acolhimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021, que estabelece a classificação da Fonte ou Destinação de Recursos a ser utilizadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios, foi utilizada a partir de 2022 a Fonte "0759" em substituição a Fonte "09" (redentora do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2021).

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº 4.395/2022
QUADRO-ANÁLISE PARA APLURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Table with columns: Unidade/Entidade, Exercício, Balancete Contábil de Verificação em 31/12/2021, Fonte de Recursos, Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, and Total. Includes sub-totals for various entities and a grand total.

Declaração de que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis...
Fonte de Dados: Relatórios, Balancetes de Verificação (Caixa e Equivalente de Caixa - Moeda Nacional), Compromissos e Restos a Pagar até 31/12/2021.

CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Table with columns: Mensura, Conta Corrente, Saldo Anterior, Débitos, Créditos, Saldo Atual. Lists various financial items and their balances.

CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU
Relação de restos a pagar - Modelo 5

Table with columns: Inscrição, Processo, Nome/Razão Social, Ensino Progr, Trabalho, Natureza, Fonte Empenho, Valor. Lists various contractors and their contract details.

CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Table with columns: Mensura, Conta Corrente, Saldo Anterior, Débitos, Créditos, Saldo Atual. Lists various financial items and their balances.

CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Table with columns: Mensura, Conta Corrente, Saldo Anterior, Débitos, Créditos, Saldo Atual. Lists various financial items and their balances.

ANDERSON FERREIRA REIS
PRESIDENTE
HILDA DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA
COORD. DEPTO CONTAB. CAC1027030-1

DISQUE SAÚDE 136



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.
Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

- Preparo do frasco
Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
O ideal é deixar vários frascos preparados.

- Cuidados de higiene
Cubra os cabelos, nariz e boca.
Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

- Local ideal para retirar o leite materno
Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
Evite conversar durante a retirada do leite.

- Técnica para retirar o leite materno
Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
Coloque o polegar acima da linha da areola e os dedos indicador e médio abaixo.
Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
Despreze os primeiros jatos ou gotas.
Posicione o frasco debaixo da areola.

- Armazenamento do leite materno
Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

Informação sobre o Banco de Leite Humano, incluindo o site gov.br/saude, o slogan #DoeLeiteMaterno, e o logo do SUS e do Ministério da Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 398 - 06 de Maio de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1104

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022.
PROC. ADM 1029/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos biomédicos eletromédicos, através de serviços especializados de engenharia clínica, consultoria, treinamento, teste de segurança elétrica, qualificação térmica e calibração com emissão de certificados rastreáveis a RBC; e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e acessórios originais e com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades das Unidades de Saúde.

ABERTURA: 19 de maio de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de maio de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 016/2022**, Proc. Adm nº 0061/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE "A" A "Z", CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDER DECISÕES JUDICIAIS E REQUISIÇÕES EFETUADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA, em favor da empresa DROGARIA MACACU LTDA-EPP**, com o desconto de 7,6 % (sete vírgula seis por cento).

Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022.
PROC. ADM 0997/21

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica, que não tiveram interessados na licitação anterior, estes medicamentos serão distribuídos nas farmácias da atenção básica da rede pública de saúde de Cachoeiras de Macacu.

ABERTURA: 23 de maio de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de maio de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA

O Extrato Contratual nº 004/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TÉCNICAS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA MENSAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AOS EQUIPAMENTOS (INCLUSO PAPEL), MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SISTEMAS E SOLUÇÕES INFORMATIZADAS DE GESTÃO E APOIO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES RELACIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** foi publicado na página nº 10, da Edição 1102 do Diário Oficial, de 03 de maio de 2022, equivocadamente e ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.611.539,35 (dois milhões, seiscientos e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 406.320,00 (quatrocentos e seis mil, trezentos e vinte reais).
Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de maio de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 018/2022**, Proc. Adm nº 1208/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE "A" A "Z", CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, em favor da empresa FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA**, com o desconto de 3,8 % (três vírgula oito por cento).

Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, através do **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, situada na Rodovia RJ 116, Km 44, Riviera, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, **CARLOS JOSÉ DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, médico, casado, portador da carteira de identidade nº nº 52749290, CRM/RJ e inscrita no CPF sob o nº 891.187.667-49 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de outro lado, a empresa **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, sediada a Rua Castro Alves, nº 95 – Galpão Nova Piam – Cep 26.165-140, Belford Roxo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 24.875.483/0001-36, representada neste ato por **ANGELITA DA CONCEIÇÃO CHAVES TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 062.113.600 e inscrito no CPF sob o nº 940.541.187-04, doravante denominada **DETENTORA** resolvem **APOSTILAR** a Ata de Registro de Preços nº 045/2021, conforme Processo nº 0731/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA MARCA DOS ITEM 01, 02, 03 E 04

O presente instrumento tem como objetivo a alteração da marca dos itens 01, 02, 03 e 04, conforme justificativas apresentadas nos autos do processo nº 0732/2021, Pregão Presencial nº32/2021.

Parágrafo único – Fica alterada a marca Alfama do item 01 para marca marsteroff/MARDAM; fica alterada a marca Alfama do item 02, 03 e 04 para a marca SLIM GERIATECS/MARDAM, permanecendo o valor proposto na licitação do Pregão Presencial nº32/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 045/2021 de 10/12/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Cachoeiras de Macacu, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESSENCIAL RIO DISTR. DE PROD. MÉD. HOSPIT. EIRELI ME
Empresa Registrada
ANGELITA DA CONCEIÇÃO CHAVES TEIXEIRA
Representante
CPF 940.541.187-04

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020.

PARTES: **AMAE-CM**

X

LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, Supressão de item, Acréscimo no quantitativo e Reequilíbrio econômico-financeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.390.836,34 (Quatro milhões trezentos e noventa mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II; Artigo 65, §§ 1º e 2º, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 0446/2020.

Cachoeiras de Macacu, 02 de maio de 2022.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022
Proc. Adm. nº 007/2022

DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REFORMA NO COLÉGIO MUNICIPAL ALBERTO MONTEIRO BARBOSA, LOCALIZADA EM CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, ANEXOS AO PRESENTE PROCESSO.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 09/05/22 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e através do email: sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 06 de maio de 2022.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira*

EXTRATO DE CONVÊNIO**PARTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU.
X
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
UNESA

OBJETO: Concessão de Estágio para alunos regularmente matriculados na instituição de ensino, conforme os termos e condições deste convênio e sem ônus para a municipalidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 9ª, IV, da Lei nº 11.788/2008 – Processo Administrativo 6806/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04/11/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022.
Proc. Adm. nº 0403/2022.

DATA DE ABERTURA: 19 de MAIO DE 2022.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ..

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de maio de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

EXTRATO DE CONVÊNIO**PARTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU.
X
SICOOB CREDIROCHAS

OBJETO: Convênio para operações em linhas de crédito com os servidores ativos e inativos do município de Cachoeiras de Macacu, por meio de consignação de desconto em folha de pagamento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2º, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo 092/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12/04/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



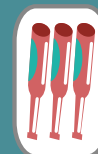
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes

